



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2023047

Ementa

PROJETO DE LEI Nº 03/2023 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor

Gilberto Tadashi Matsusue

Tipo da Matéria

Projeto de Lei

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **02/02/2023 08:05:00**



Juquiá, 01 de Fevereiro de 2023.

MENSAGEM Nº 03/2023

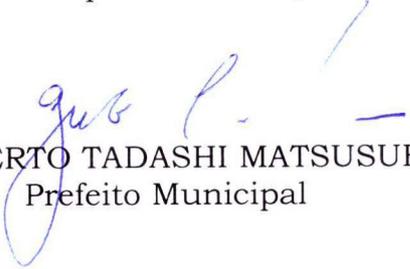
Prezado Senhor;

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 03/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

Como preceitua o artigo art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, a lei municipal de autoria do Executivo, poderá prever os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme mencionado no artigo 2º do referido projeto. O projeto de lei em tela pretende justamente, majorar o limite para abertura de créditos do tipo “suplementar”, conforme previsão já existente na Lei Orçamentária Anual do Município.

A fim de regularizarmos a citada lei, encaminhamos o referido Projeto, para apreciação e aprovação, se possível com urgência mediante a convocação de sessões extraordinárias se necessário.

Respeitosamente;


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



PROJETO DE LEI Nº 03/2023, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.214.978,02 (Três milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e dois centavos)** para reforçar as dotações orçamentária nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 - Indenização e Restituição	7.017,77

UNIDADE ORÇ.	02.06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0029 - ATENDIMENTO DE TAC DA SABESP	
AÇÃO	2107 - Saneamento Básico - USIS	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	149.927,64



UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2049 - Manutenção da Merenda Escolar	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(233) 3.3.90.93 - Indenização e Restituições	91.875,50
AÇÃO	2050 - Transporte de Alunos	
ELEMENTO	(244) 3.3.90.93 - Indenização e Restituições	406.639,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0038 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
AÇÃO	2061 - Manutenção do Fundo da Cultura	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.444,58
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	51.000,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.030,35
PROGRAMA	0041 - JUQUIA - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO	
AÇÃO	1010 - Município de Interesse Turístico - MIT	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	35.748,24
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	615.073,96

UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(301) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	530.000,00

UNIDADE ORÇ.	0212 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	500.000,00
ELEMENTO	(315) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	482.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2087 – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa – Lar dos Velhinhos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100.000,00
AÇÃO	2089 – Atendimento a Residência Inclusiva	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(395) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	17.000,00

FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	76.866,92
ELEMENTO	(398) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	17.820,00
FONTE	06 – Outras Fontes de Recursos	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	16.300,00
PROGRAMA	0061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2090 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(406) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
PROGRAMA	0063 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.796,63
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	42.214,99
PROGRAMA	0066 - SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE ÀS VIOLENCIAS	
AÇÃO	2091 – Serviço de Atendimento e Combate a Violência	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	52.222,44
TOTAL		3.214.978,02

- Total a ser suplementado por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Valor de R\$ 921.086,69 e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 114.697,37;
-
- Total das Anulações das dotações abaixo no valor de R\$ 2.179.193,96.

UNIDADE ORÇ.	0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0041 - JUQUIA - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO	
AÇÃO	1010 - Município de Interesse Turístico	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(292) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	615.073,96

UNIDADE ORÇ.	0212 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0052 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
AÇÃO	2078 - Manutenção do Pronto Socorro	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(353) 3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.512.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMAS - FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL	
PROGRAMA	0062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2089 - Atendimento Residência Inclusiva	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(397) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	17.000,00





FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(396) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	17.820,00
FONTE	06 – Outras Fontes de Recursos	
ELEMENTO	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.450,00
ELEMENTO	(399) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	13.850,00
PROGRAMA	0061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2090 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(404) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
TOTAL		3.214.978,02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal